



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL
Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 Edital n.º 02/2022

O Presidente da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n.º 03/2022, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público n.º 01/2022, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no edital de abertura do Concurso Público.

Art. 2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
211796	CONTROLADOR INTERNO	DIANA DE MARCHI	DEFERIDA
212362	CONTROLADOR INTERNO	ÉDER BORGES DOS SANTOS	DEFERIDA
212507	CONTROLADOR INTERNO	ELISEU DE QUADROS	DEFERIDA
211839	CONTROLADOR INTERNO	GUSTAVO DE SOUSA ANDRADE	DEFERIDA
212016	CONTROLADOR INTERNO	REGINALDO APARECIDO BIAZON	DEFERIDA

Art. 3º - A relação de solicitações de **isenções indeferidas**, encontra-se a seguir. O indeferimento deu-se em razão do não atendimento ao item 7 do edital de abertura.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
211802	CONTROLADOR INTERNO	THAINARA RIBAS SILVA	INDEFERIDO

Art. 4º - Os candidatos interessados em entrar com recurso perante o edital devem seguir fielmente o item 13, do edital de abertura. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail ippec@ippec.org.br, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.

Art. 5º - Na fase de recurso, não será objeto de análise da banca examinadora, o envio de documentos que deveriam ter sido juntados no prazo de solicitação de isenção, pois restarão intempestivos.

Art. 6º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **27 de setembro de 2022**.

Art. 7º - A Fica retificado o edital de abertura n.º 01/2022, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

9.2 – DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA

9.2.1 - A prova escrita será composta de **10** questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento, para os cargos:



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL
Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 02/2022

LEIA-SE:

9.2 – DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA

9.2.1 - A prova escrita será composta de **40** questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Art. 8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola D'Oeste - PR, 13 de setembro de 2022.

ELOIR BOTTEGA

Presidente da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste - PR

LEANDRO DE OLIVEIRA PINTO

Presidente da Comissão Organizadora de Concurso e Processos Seletivos
Da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste - PR